LEI N.º 972 DE 15 DE SETEMBRO DE 1998

"Dispõe sobre à concessão de título de Utilidade Pública à ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSORA COMUNITÁRIA FILADELFIA MUSIC FM"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI:

Faço saber que a Câmara Municipal de São João de Meriti, aprova e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica concedido o título de Utilidade Pública à ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSORA COMUNITÁRIA FILADELFIA MUSIC FM, situada `a Rua Encantado, 177, 4º andar Vale da Simpatia - São João de Meriti / RJ.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João de Meriti, 15 de Setembro de 1998.

ANTONIO DE CARVALHO
Prefeito

Hélio Soares
Procurador Geral